

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 22/08/2022 10:04

Para: M&E Aluguel de Carros - Renata Fernandes <gerencia@mealugueldecarros.com.br>

CC: licitacoes@mealugueldecarros.com.br, comercial@inovatecnologia.com

Ok, desclassificação de proposta para o item 3 será processada no portal Compras.gov.br, em face de lapso da formatação de lance por parte do licitante.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 22/08/2022 09:53, M&E Aluguel de Carros - Renata Fernandes escreveu:

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

REF.: Pregão Eletrônico 038/2022 – Locação Veículos

Prezado Pregoeiro,

Informamos que o lance de 5.350,00 ofertado por nossa empresa era para o item 2, buscando naquele momento a quinta colocação no referido item.

Todavia, ao que parece, quando da atualização da tela do comprasnet o sistema jogou o cursor para o item 3 sem que percebessemos, coincidindo com o melhor lance para o item 3.

Sendo assim, solicitamos que desconsidere o nosso lance de R\$ 5.350,00 para o item 3 DESDE QUE não seja imposta nenhuma penalidade para a nossa empresa visto que o valor de fato vencedor (R\$ 5.490,00) é praticamente equivalente e encontra-se bem abaixo do preço de referência.

Agradecemos desde já.

Renata Fernandes

Enviado do meu iPhone